

Câmara Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 6

Dezembro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.400,00 ///DEZ MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 175,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010001	9.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010033	1.000,00
	Soma da Unidade:	10.400,00
	Total:	10.400,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010001	9.400,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010033	1.000,00
	Soma da Unidade:	10.400,00
	Total:	10.400,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 1 de Dezembro de 2017

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE